
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
PORTARIA Nº 27/2025 – IPASET

PORTARIA Nº 27/2025 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA À SERVIDORA MARIA
INEZ DE MORAIS SILVA COM FULCRO NO
ART. 40, INCISO II, DA CF C/C O ART. 2º DA
LEI COMPLEMENTAR 152/2015, E ART. 12
INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº
10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e **Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 27/2025 no Processo de Benefício nº 2025.01.19952P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **MARIA INEZ DE MORAIS SILVA**, brasileira, viúva, matrícula nº 3372, RG nº 32xxx40 PC/PÁ, CPF nº 587.xxx.xxx-68, PIS/PASET nº 120.xxxxx.44/8, cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, inciso II, da CF c/c o art. 2º da lei complementar 152/2015, e art. 12, inciso VI da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 1.931,52 (Um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme o processo Administrativo nº 2025.01.19952P- IPASET.

Art. 2º O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em ____ / ____ / ____

MARIA INEZ DE MORAIS SILVA

Publicado por:

Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:415A5B03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/04/2025. Edição 3728

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>